

PORTARIA Nº 0523, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019073005/PMB-SEMED**, datado de 30.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **JOSIANE CARVALHO GUIOMAR**, contratada para o cargo de Agente de Alimentação Educacional, matrícula de nº 194289-1, Lotada na EMEF EURICO NELSON, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público, a **partir do dia 30/06/2019**.

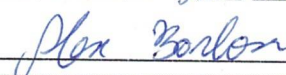
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 22 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0495, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0472, de 09 de agosto de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080819/PMB-SEMED**, datado de 08.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **DRIELLY RODRIGUES CARVALHO**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, matrícula de nº 194827-0, Lotada na EMEF DR. LAURO SODRÉ, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2ª - **AUTORIZAR**, o **RETROATIVO DE PAGAMENTO**, referente aos mês de julho de 2019, a servidora mencionada.

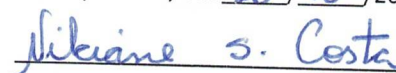
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 14 de agosto de 2019.


CLEO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 16 / 08 / 2019.


Liliane S. Costa

PORTARIA Nº 0493, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019073109/PMB-SEMED**, datado de 31.07.2019.

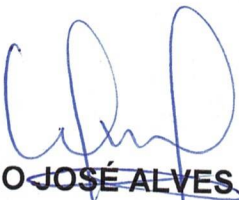
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **HADASSA LEARTE DE SOUZA**, contratada para o cargo de Professora Pedagógico, matrícula de nº 193707-3, Lotada na EMEF IVO MAINARDI, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 14 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 14/08/2019.



PORTARIA Nº 0469, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080520/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS**, contratada para o cargo de Professora de Apoio Pedagógico, matrícula de nº 194351-0, Lotada na EMEF PAULO RODRIGUES, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

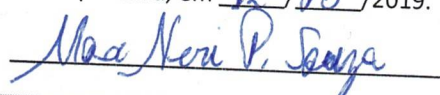
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0468, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080503/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **JOSIELMA GUEDES MOREIRA**, contratada para o cargo de Agente de Alimentação Educacional, matrícula de nº 194141-0, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.

